

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO
ATA Pregão Presencial Nº. 8/2018

Às 09h05min do dia 28/08/2018, na Sala de Licitações, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, em Timbó/SC, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial em referência, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU COMPONENTES NECESSÁRIOS. Estiveram presentes o pregoeiro JEAN MESSIAS RODRIGUES VARGAS, bem como a equipe de apoio:

Equipe de Apoio
ELENISE PISETTA
CARLOS HENRIQUE BORCHARDT

Que subscrevem designados pela **Portaria nº. 544/2018**. Presentes também, os representantes das sociedades empresárias licitantes, conforme relação abaixo:

Empresas Participantes (Credenciadas)
ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
DEL SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA

Representadas respectivamente por seus representantes:

Representantes (Credenciados)
ANDERSON LUIZ MARQUES
EVERSON JOSE DA SILVA
DIEGO DOS PASSOS IACZAK

Dando início à sessão, o pregoeiro recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Em seguida o pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e realizou a classificação das empresas, cujos valores foram os seguintes:

Item	Descrição	Fornecedor Nome Razão	Valor Unitário
1	HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, LOCALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ	ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	118,00
1	HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE	MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	109,05

	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, LOCALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ		
1	HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, LOCALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ	DEL SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA	120,00
2	HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE	ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	118,00
2	HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE	MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	113,55
2	HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE	DEL SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA	118,00

Submetidas as propostas de preço ao crivo do(s) representante(s) da(s) licitante(s), nenhuma falha foi observada em relação a(s) mesma(s). Em continuidade ao certame abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a(s) licitante(s) classificada(s) conforme os critérios estabelecidos no edital.

Item 1: HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, LOCALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ			
Rodada	Fornecedor	Valor Unitário	Situação
0	323470 - ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	118,00	Proposta
1	323470 - ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	108,00	Vencedor
0	392979 - MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	109,05	Proposta
1	392979 - MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	0,00	Declinou

0	4134036 - DEL SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA	120,00	Proposta
1	4134036 - DEL SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA	0,00	Declinou
Item 2: HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE			
Rodada	Fornecedor	Valor Unitário	Situação
0	323470 - ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	118,00	Proposta
1	323470 - ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	0,00	Declinou
0	392979 - MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	113,55	Proposta
1	392979 - MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	110,00	Vencedor
2	4134036 - DEL SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA	0,00	Declinou
0	4134036 - DEL SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA	118,00	Proposta
1	4134036 - DEL SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA	111,00	Lance

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das licitantes que ofertaram o menor preço, conforme segue:

Item	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Negociado
1	323470 - ODONTO BLU COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$108,00	R\$0,00
2	392979 - MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$110,00	R\$0,00

Após a apreciação dos documentos das empresas vencedoras dos lances, houve questionamento do representante da empresa DEL SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA, demonstrando o interesse em interpor recurso alegando que a empresa MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI deve ser desclassificada por não apresentar atestado de 12 meses e registro com CAT, por não atender integralmente a qualificação técnica exigida para habilitação no item 7.3.4 letra "c". O referido item solicita que a empresa possua responsável técnico detentor de atestado registrado no CREA com características semelhantes ao do objeto, sendo que o mesmo alega que a empresa apresentou apenas atestado de equipamentos elétricos e eletrônicos através de engenheiro eletricista. Conforme listas dos itens 3 e 4 do termo de referência, o objeto desta licitação se aplica não só a equipamentos médicos elétricos e eletrônicos, mas também mecânicos, visto que nas listas aparecem, entre outros, aparelhos de autoclave e compressores. Cabe salientar que esses dois equipamentos são de manutenção e responsabilidade exclusiva de engenheiro mecânico, sendo o único profissional legalmente habilitado para esse fim. Engenheiros eletricistas são proibidos pelo CREA de executarem manutenção e emitir ART para esses dois equipamentos, do contrário, ficaria configurado exercício ilegal da profissão.

Para tanto, abre-se prazo para razões, conforme item 8.1.7.5 do Edital, até o dia 31/08/2018 e contrarrazões até o dia 03/09/2018. As demais empresas presentes renunciaram ao direito de interpor recurso. Os autos seguirão para análise pela autoridade competente. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Lavrei a presente ata que após lida, será por todos assinada.

JEAN MESSIAS RODRIGUES
VARGAS
Pregoeiro Oficial

ELENISE PISETTA
Equipe de Apoio

CARLOS HENRIQUE BORCHARDT
Equipe de Apoio